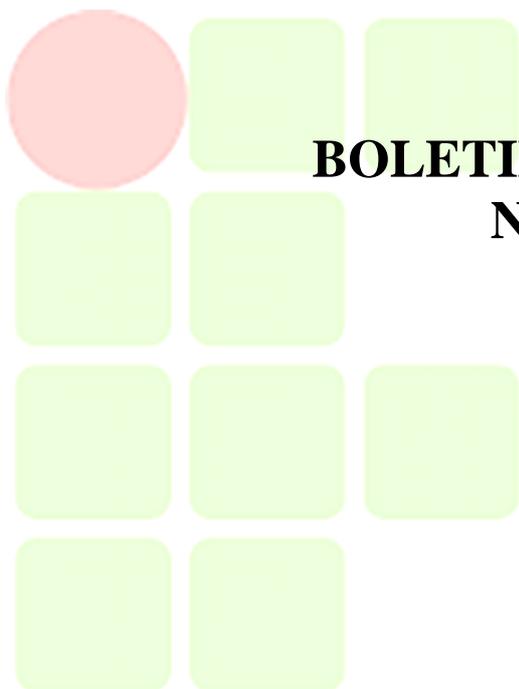




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2016

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

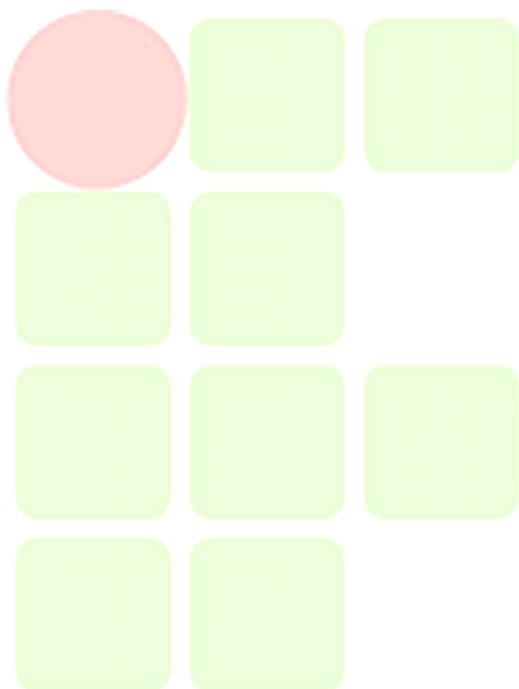
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	25



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 324/2016 do Gabinete o qual trata do usufruto de dias trabalhados no PSS 2016 pela servidora Rosana Brettas da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM Campus Tefé;

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, Bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº **2261655**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Campus, no período de 04 a 11 de outubro de 2016, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG2.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de abril de 2014

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000802/2016-78 e Processo n.º 23754.000803/2016-12, DE 19.08.2016, de autoria do servidor SEBASTIAO LUCIANO NOGUEIRA;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 526 e 535 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 13.09.2016 e 14.09.2016, respectivamente;

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Nº 101 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193388	SEBASTIAO LUCI ANO NOGUEIRA	701233	18.02.2015 a 17.08.2016	D(101)	D(102)	18.08.2016

Nº 102 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193388	SEBASTIAO LUCI ANO NOGUEIRA	701233	18.02.2015 a 17.08.2016	D(102)	D(202)	19.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000827/2016-71 e Processo n.º 23754.000828/2016-16, DE 24.08.2016, de autoria da servidora SILVIA MACHADO CITRINI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 530 e 539 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 13.09.2016 e 14.09.2016, respectivamente;

RESOLVE:

Nº 103 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2197612	SILVIA MACHAD	701214	24.02.2015 a	D(101)	D(102)	24.08.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

	O CITRINI		23.08.2016			
--	-----------	--	------------	--	--	--

Nº 104 - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2197612	SILVIA MACHAD O CITRINI	701214	24.02.2015 a 23.08.2016	D(102)	D(202)	24.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 105 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000835/201618 DE 24.08.2016, de autoria do servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 531 CGDP/ DGP/ PROAD/ GRIFAM/ 2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193271	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	701086	23.02.15 a 22.08.16	E(101)	E(102)	23.08.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 778 de 27 de abril de 2016, publicada no DOU do dia 28 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 544-CGDP / DGP/ PROAD/ GR-IFAM/ 2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016;

RESOLVE:

CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	IAPE	%	EFEITOS
23754.000877/2016-95	SILVIA MACHADO CITRINI	2197612	25	31.08.2016

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000812/2016-11 e Processo n.º 23754.000817/2016-36, DE 22 e 23.08.2016, de autoria do servidor CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 527 e 536 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 13.09.2016 e 14.09.2016, respectivamente;

R E S O L V E:

Nº 107 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193386	CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	701048	20.02.15 a 19.08.16	E(101)	E(102)	20.08.2016

Nº 108 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193386	CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	701048	20.02.15 a 19.08.16	E(102)	E(202)	23.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000892/2016-05 e Processo n.º 23754.000817/2016-36, DE 02.09.2016, de autoria do servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 550 e 554 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 19.09.2016 e 20.09.2016, respectivamente;

RESOLVE:

Nº 109 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193270	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	701226	20.02.15 a 19.08.16	D(101)	D(102)	20.08.2016

Nº 110 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193270	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	701226	20.02.15 a 19.08.16	D (102)	D(202)	02.09.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000901/2016-50 e Processo n.º 23754.000902/2016-02, DE 08.09.2016, de autoria do servidor ALFRANS DA MATA BATALHA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 551 e 555 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 19.09.2016 e 20.09.2016, respectivamente;

RESOLVE:

Nº 111 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2204485	ALFRANS DA MATA BATALHA	701409	02.03.15 a 01.09.16	C(101)	C(102)	02.09.2016

Nº 112 - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2204485	ALFRANS DA MATA BATALHA	701409	02.03.15 a 01.09.16	C (102)	C(202)	08.09.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000846/2016-06 e Processo n.º 23754.000821/2016-02, DE 23 e 25.08.2016, de autoria do servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 528 e 537 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 13.09.2016 e 14.09.2016, respectivamente;

RESOLVE:

Nº 113 - **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1945867	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	701244	23.02.15 a 22.08.16	D(101)	D(102)	23.08.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Nº 114 - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1945867	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	701244	23.02.15 a 22.08.16	D (102)	D(202)	23.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000853/2016-08 e Processo nº 23754.000852/2016-55, DE 25.08.2016, de autoria do servidor JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres nº 534 e 543 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datados de 13.09.2016 e 15.09.2016, respectivamente;

RESOLVE:

Nº 115 - **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192725	JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO	701200	19.02.15 a 18.08.16	D(101)	D(102)	19.08.2016

Nº 116 - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192725	JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO	701200	19.02.15 a 18.08.16	D (102)	D(202)	25.08.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 117 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 385/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão para o Processo Seletivo Macro IFAM 2017/01 do Campus Tefé, a qual ficará encarregada de coordenar e divulgar a respectiva Seleção no âmbito deste Campus. A comissão será composta por:

1. Silvia Machado Citrini – Presidente;
2. Francisco Ripardo Maia – Vice Presidente;
3. Paulo Roberto Nunes de Menezes – membro;
4. Alfrans Da Mata Batalha – membro;
5. Priscila Pessoa Simões – membro;
6. Albert Cardoso Passos – membro.

II – A Comissão terá validade pelo prazo necessário para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 118 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 387/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a *Comissão de Estudo e Planejamento da Aquisição da Merenda Escolar* a qual ficará encarregada de analisar, planejar e executar as ações, desde a produção dos alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados aos assuntos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) do IFAM no âmbito do Campus Tefé. A comissão será composta por:

- RENATA GOMES DE LIMA (Nutricionista) - Presidente;
- EUDIANE PARENTES MENDES (Enfermeira) - Vice Presidente;
- SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA (Técnico de Enfermagem) - Membro;
- FRANCISCO RIPARDO MAIA (Assistente Social) - Membro;
- JAIRO MOURA DOS SANTOS (Chefe do DAP) - Membro;
- MARTINHO CORREA BARROS (Professor de Filosofia) - Membro;
- RAQUEL BATISTA CANTÉ (Professora de Educação Física) - Membro;
- SÍLVIA MACHADO CITRINI (Coord. da CAEN) - Membro.

II – A Comissão terá validade durante o segundo semestre de 2016 e primeiro semestre de 2017, admitindo-se a sua prorrogação, caso seja necessário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000773/2016-44 e Processo n.º 23754.000772/2016-08, DE 15.08.2016, de autoria do servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 589 e 590 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GRIFAM/ 2016, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016, datados de 07.10.2016 ;

R E S O L V E:

Nº 119 – RETIFICAR a Portaria nº 087 de 12 de setembro de 2016.

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	701060	13.02.2015 a 12.08.2016	E(201)	E(202)	13.08.2016

Leia se:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	701060	13.02.2015 a 12.08.2016	E(101)	E(102)	13.08.2016

Nº 120 – RETIFICAR a Portaria nº 088 de 12 de setembro de 2016.

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	701060	13.02.2015 a 12.08.2016	E(101)	E(201)	15.08.2016

Leia se:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	701060	13.02.2015 a 12.08.2016	E(102)	E(202)	15.08.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000765/2016-06 e Processo n.º 23754.000782/2016-35, de 12.08.2016 e 16.08.2016, respectivamente, de autoria do servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 585 e 586 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GRIFAM/ 2016, datados de 06.10.2016;

R E S O L V E:

Nº 121 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	FRANCISCO RIPARDO MAIA	701006	11.02.2015 a 10.08.2016	E(101)	E(102)	11.08.2016

Nº 122 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	FRANCISCO RIPARDO MAIA	701006	11.02.2015 a 10.08.2016	E(102)	E(202)	12.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de outubro de 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000770/2016-19 e Processo n.º 23754.000769/2016-86, DE 15.08.2016, de autoria da servidora EUDIANE PARENTES MENDES;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres n.º 587 e 588 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GRIFAM/ 2016, datados de 06.10.2016;

R E S O L V E:

Nº 123 – **RETIFICAR** a Portaria nº 085 de 12 de setembro de 2016.

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	701029	13.02.2015 a 12.08.2016	E(201)	E(202)	13.08.2016

Leia se:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	701029	13.02.2015 a 12.08.2016	E(101)	E(102)	13.08.2016

Nº 124 – **RETIFICAR** a Portaria nº 086 de 12 de setembro de 2016.

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	701029	13.02.2015 a 12.08.2016	E(101)	E(201)	15.08.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Leia se:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	701029	13.02.2015 a 12.08.2016	E(102)	E(202)	15.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 125 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03;

Considerando o teor da **Resolução nº 018 e 056 - CONSUP/IFAM**;

Considerando o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2016 - CGP-TEFE juntamente ao Despacho nº 23443.030032/2016-00:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme quadro abaixo, com base no artigo nº 20 da Lei 8.112/90:

Siape	Servidor	E. Exercício	Avaliação		Comissão
2270257	JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES Lotação: GABINETE DG	05/01/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	jul/16 jan/17 jul/17 jan/18 jul/18 nov/18	Presidente: Aildo da Silva Gama Membro: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Raimundo Nonato Zurra Junior
2270248	TATYANE CORREA COUTINHO	05/01/2016	1ª 2ª 3ª	jul/16 jan/17 jul/17	Presidente: Jairo Moura dos Santos Membro: Aildo da



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

	Lotação: DAP		4ª 5ª 6ª	jan/18 jul/18 nov/18	Silva Gama Membro: Raimundo Nonato Zurra Junior
1640945	PATRYCIA PINTO GUIMARÃES Lotação: DAP	18/12/2015	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	jun/16 dez/16 jun/17 dez/17 jun/17 ago/17	Presidente: Raimundo Nonato Zurra Junior Membro: Jairo Moura dos Santos Membro: Tatyane Correa Coutinho
2192694	JOANA OLIVEIRA DA FONSECA Lotação: DAP	19/02/2015	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	ago/15 fev/16 ago/16 fev/17 ago/17 out/17	Presidente: Raimundo Nonato Zurra Junior Membro: Jairo Moura dos Santos Membro: Tatyane Correa Coutinho
1109088	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO Lotação: DEPE	11/03/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	set/16 mar/17 set/17 mar/18 set/18 jan/19	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Larissa Marine Membro: Francisco Ripardo
2297011	ALISON JOSÉ LOPES DA SILVA Lotação: DEPE	21/03/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	set/16 mar/17 set/17 mar/18 set/18 jan/19	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Gabriel Compto Membro: Larissa Marine
2299940	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS Lotação: DEPE	21/03/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	set/16 mar/17 set/17 mar/18 set/18 jan/19	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Larissa Marine Membro: Francisco Ripardo
2296624	ELSON ALVES DE MOURA Lotação: DEPE	21/03/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	set/16 mar/17 set/17 mar/18 set/18 jan/19	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Larissa Marine Membro: Aildo da Silva Gama
2299961	MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA Lotação: DEPE	31/03/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	set/16 mar/17 set/17 mar/18 set/18 jan/19	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Martinho Correa Membro: Silvia Citrini
2304446	ARIOMAR OLIVEIRA DA CUNHA Lotação: DEPE	11/04/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	out/16 abr/17 out/17 abr/18 out/18 fev/19	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Larissa Marine Membro: Aildo da Silva Gama
2311869	ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO	05/05/2016	1ª 2ª 3ª 4ª	nov/16 mai/17 nov/17 mai/18	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Larissa Marine



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

	Lotação: DEPE		5ª 6ª	nov/18 mar/19	Membro: Francisco Ripardo
2317620	JORGE WASHINGTON DE AMORIM JUNIOR	10/06/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	dez/16 jun/17 dez/17 jun/18 dez/18 abr/19	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Raimundo Araújo Membro: Larissa Marine
	Lotação: DEPE				
2614212	FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA	11/07/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	jan/17 jul/17 jan/18 jul/18 jan/19 mai/19	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Larissa Marine Membro: Aildo da Silva Gama
	Lotação: DEPE				
2336615	RENATA GOMES DE LIMA	26/09/2016	1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	mar/17 set/17 mar/18 set/18 mar/19 jul/19	Presidente: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Francisco Ripardo Membro: Aildo da Silva Gama
	Lotação: DEPE				

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 18 de outubro de 2016.

Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 778 de 27 de abril de 2016, publicada no DOU do dia 28 subseqüente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 608CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GRIFAM/ 2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016;

RESOLVE:

CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	IAPE	%	EFEITOS
23754.001008/2016-41	RENATA GOMES DE LIMA	2336615	30	26.09.2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 127 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000996/2016-10 DE 23.09.2016, de autoria da servidora JOANA OLIVEIRA DA FONSECA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 605 CDAP/DGP/ PROPLAD/GRIFAM/ 2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192694	JOANA OLIVEIRA DA FONSECA	701200	19.02.15 a 18.08.16	D(101)	D(102)	19.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 393/2016 - DEPE/TEFE e a importância da realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) deste IFE, que acontecerá dias 27, 28 e 29 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro em comemoração ao Dia do Servidor;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o dia servidor público, comemorado no dia 28/10, ponto facultativo, para o dia 04/11/2016;

II - DETERMINAR aos departamentos (DAP, DEPE e GABINETE) que entregue a CGP as frequências dos servidores até dia 01/11/2016, tendo em vista, o feriado do dia 02/11/16 e a transferência do Dia do Servidor para o dia 04/11/2016;

III – ESTABELEECER aos servidores que trabalharem no dia 29/10/2016, sábado, na SNCT deste IFE, a data de 03/11/2016 como forma de compensação pelo sábado trabalhado. Tal contrapartida está condicionada à frequência controlada pelos departamentos e coordenação do evento, devidamente assinadas pelas chefias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 129 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 809/2016- PROEN/ REITORIA o qual trata a convocação da servidora Rosana Brettas da Silva;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM Campus Tefé;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, Bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº **2261655**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Campus, no período de 24 a 29 de outubro de 2016, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG2.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 401/2016 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO as demandas decorrentes de pedidos de concessão de auxílio – transporte. Pleiteada por servidores do Campus;

CONSIDERANDO a ausência do Termo de Cooperação Técnica entre o IFAM Campus Tefé e a Prefeitura Municipal de Tefé;

CONSIDERANDO a necessidade de espaço físico para o ano letivo de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da pavimentação e iluminação da Estrada das Missões;

CONSIDERANDO a necessidade de Transporte Escolar, dentre outras necessidades do Campus;

RESOLVE:

Nº 130 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 029 de 14 de abril de 2016.

Nº 131 - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de apoio a Direção Geral no Diálogo entre IFAM Campus Tefé e os Poderes Executivo e Legislativo Municipais:

Servidores:

- Esdras Carlos de Lima Oliveira (presidente);
- Larissa Marine Terdulino da Silva (vice-presidente);
- Paulo Roberto Nunes de Menezes - membro;
- Hélder Oliveira Frazão - membro;
- Cleuderson de Oliveira Batalha - membro;
- Priscila Pessoa Simões - membro;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

- Raimundo Gonçalves de Araújo - membro;
- Higson do Nascimento Vaz - membro;
- Alison José Lopes da Silva - membro;

Discentes:

- Lucas Conrado (INF 11);
- Mirian Batista de Oliveira (AGR11);
- Luigui Lima de Castro (ADM21);
- Murilo Araújo (INF21).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/TEFÉ para dar conhecimento aos membros e demais providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 26 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 132 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001113/201681 DE 19.10.2016, de autoria do servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 628 CDAP/DGP/ PROPLAD/GRIFAM/ 2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1688329	JAIRO MOURA DOS SANTOS	701405	13.01.2015 a 12.07.2016	C(405)	C(406)	13.07.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 416/2016-DGP de 05 de outubro de 2016;

Considerando o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 242/2016 - DAP/TEFE de 26 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Nº 133 - **ALTERAR**, a partir desta data, a Portaria nº 058 DG/TFF/IFAM, de 10 de agosto de 2015, que alterou os servidores para comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme quadro abaixo:

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
Presidente: Aildo da Silva Gama Membro: Paulo Ubiratã F Martins	Carina Dias da Silva Rodrigues Lotação: DG	Administrador	27.03.2014 a 26.11.2014 27.11.2014 a 26.07.2015 27.07.2015 a 26.03.2016 27.03.2016 a 26.11.2016
Presidente: Aildo da Silva Gama Membro: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Raimundo Nonato Zurra Junior	Yuri Bandeira Brandão Lotação: DAP/CGAF	Administrador	26.03.2014 a 25.11.2014 26.11.2014 a 25.07.2015 26.07.2015 a 25.03.2016 26.03.2016 a 25.11.2016

Nº 134 – **ALTERAR**, a partir desta data, a Portaria nº 061 DG/TFF/IFAM, de 14 de agosto de 2015, que designou os servidores para comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme quadro abaixo:

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
Presidente: Aildo da Silva	Goldema Francisco	Técnico de	20.02.2015 à 19.08.2015



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Gama Membro: Paulo Ubiratã F Martins Membro: Jairo Moura dos Santos	da Silva Oliveira Lotação: DAP	Tecnologia da Informação	20.08.2015 à 19.02.2016 20.02.2016 à 19.08.2016 20.08.2016 à 19.02.2017 20.02.2017 à 19.08.2017 20.08.2017 à 19.10.2017
Presidente: Jairo Moura dos Santos Membro: Aildo da Silva Gama Membro: Paulo Ubiratã F Martins	Raimundo Nonato Zurra Júnior Lotação: DAP	Contador	23.02.2015 à 22.08.2015 23.08.2015 à 22.02.2016 23.02.2016 à 22.08.2016 23.08.2016 à 22.02.2017 23.02.2017 à 22.08.2017 23.08.2017 à 22.10.2017

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO DG/TEFE DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000780/2016-46;

RESOLVE:

Nº 083 - AUTORIZAR o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000780/2016-46, Contrato 05/2016 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa APTUS TERCEIRIZAÇÕES EIRELI-ME**, cujo objeto é a prestação Serviço de Copa e Cozinha, com vigência de 29/09/2016 a 28/09/2017.

Nº 084 - DESIGNAR o servidor Sebastião Luciano Nogueira, como Fiscal – **Titular** e o servidor Erick Mick Oliveira da Silva, como Fiscal - **Substituto** do Contrato n.º 05/2016, Processo no. 23754.000780/2016-46, que versa sobre prestação Serviço de Copa e Cozinha.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085 DG/TEFE DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 238/2016 - DAP/TEFE;
CONSIDERANDO as férias da servidora Joana Oliveira da Fonseca.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES**, que responde pelo expediente da *Coordenação de Avaliação e Controle Interno – CACI*, para responder cumulativamente pelas operações do *SETOR DE PROTOCOLO* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição a titular da função JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, durante suas férias de 18 a 27 de outubro de 2016.

Ao DAP, GGTI e CGP para devidas providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 14 de outubro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2016 - CGTI-TEFE (11.01.01.50.05) que informa as férias do servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA de 01 a 15 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação Gestão de Tecnologia e Informação - CGTI;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, SIAPE 2229369, que responde pelo expediente da *Coordenação Gestão de Tecnologia e Informação - CGTI*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA de 01 a 15 de novembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de outubro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS